

EDITORIAL

Laranjeiras no Jarcan’s 2023, uma demonstração de compromisso com o esporte

Que o amor pela prática traga além de troféus, experiências

A empolgação toma conta do setor esportivo de Laranjeiras do Sul, pois mais uma edição dos Jogos Abertos da Microrregião da Cantuquiriguaçu (Jarcan’s) está prestes a começar. O evento, que reúne talentos de toda a região, já tem data e local definidos: de 6 a 8 de outubro para a prova campeira, de 11 a 15 de outubro para a primeira etapa e de 27 a 29 de outubro para a segunda, com a cidade de Pinhão como palco dessas emocionantes disputas.

Como citado na página 4, Laranjeiras, com sua tradição e paixão pelo esporte, marcará presença de forma notável neste Jarcan’s. A cidade será representada por uma das maiores delegações do evento, composta por mais de 250

atletas e dirigentes que irão competir em todas as modalidades disponíveis.

A expectativa é alta, e o secretário de Esportes Rafael Nascimento, expressa com entusiasmo o compromisso da cidade com o Jarcan’s. “Novamente, vamos até Pinhão lotados. Participamos de vários campeonatos, mas o Jarcan’s é o nosso queridinho e investimos pesado para que o resultado seja excepcional.”

Portanto, com todo esse entusiasmo e dedicação, Laranjeiras se prepara para brilhar no Jarcan’s 2023, não apenas como competidores, mas como um exemplo de como o esporte pode unir comunidades e promover valores essenciais como compromisso, determinação e trabalho em equipe. Que esta seja uma edição memorável e que nossos atletas tragam para casa não apenas troféus, mas também experiências e lembranças que os inspirarão a continuar se superando no esporte e na vida. Estamos ansiosos para aplaudir nossos atletas em Pinhão.

EDITAIS

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os Senhores (as) do Conselho Fiscal dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, a se reunirem em assembleia geral que será realizada no dia **29 DE SETEMBRO DE 2023, com a primeira chamada às 08h30min e a segunda chamada às 09h00min**, junto à sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

- Prestação de contas do 2º quadrimestre 2023.

Laranjeiras do Sul, 21 de setembro de 2023.

Osmar Daga
Secretário Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – CEP 85301-410
Flavio Cesar Dal Bosco Oficial Titular
Marcio Marich Oficial Substituto

Junilair da Rosa de Mattos
Oficial Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O BEL FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e em vista de que dispõe o art. 213, § 1º da Lei 8.010/79 (LPI), NOTIFICA a propriedade do imóvel objeto da matrícula nº10.645 BEMO MAL GOMES, das promissórias compradas REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, do imóvel por um trabalho de serviços apresentados ao procedimento de Ratificação Administrativa requerida por SÔNIO, MARCELO, CECILIA, matrícula nº19.832 Matrícula nº151.677 que encontram-se a disposição neste Serviço do Registro de Imóveis, podendo nos termos do § 2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis, no endereço: Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, Sala Registro de Imóveis. Nos termos do § 4º do art. 213 da LPI, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anulação do notificado: 1º - Impugnação fundamentadamente; 2º - Ausar expressamente (assinar, reconhecer firmes e enviar os trabalhos a este Serviço Registral); 3º - Deixar transcorrer o prazo, acatando os trabalhos notificatório.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2023.

MARCELO MARICH
OF: S0651*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
Fundado em 25 de julho de 1993 - CNPJ 73.345.182/0001-02
“O Sindato de Agricultura Familiar”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Candi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, CONVOCA todos os associados em dia com a entidade e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 04 de Outubro de 2023, às 09h30min, tendo como local o Auditório da Sintra-Candi, sito à Rua Eugênio Bayo, 411, Candi, PR. A instalação da Assembleia será às 09h00 em primeira convocação e/ou às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição e Posse do novo Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
- II. CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);
- III. Habilitação Rural;
- IV. Assuntos Gerais.

Candi-PR, 22 de setembro de 2023.

Joanilda Da Cruz Pereira
Presidente

TÚNEL DO TEMPO

22 de setembro

1934 – O desastre de Gresford no País de Gales mata 266 mineiros e socorristas.

1937 – Guerra Civil Espanhola: Peña Blanca é tomada, encerrando a Batalha de El Mazuco.

1939 – Segunda Guerra Mundial: um desfile militar germano-soviético em Brest-Litovsk é realizado para comemorar a invasão bem-sucedida da Polônia.

1941 – Holocausto na Ucrânia: no dia do Ano Novo judaico, as SS alemãs assassinam 6 000 judeus em Vinnytsia, Ucrânia. Esses são os sobreviventes dos assassinatos anteriores ocorridos alguns dias antes, nos quais cerca de 24 000 judeus foram executados.

1948 – Gail Halvorsen começa oficialmente a lançar doces de pára-quedas para crianças como parte do transporte aéreo de Berlim.

Conflito israelo-palestino: o Protetorado de Toda-Palestina é criado pela Liga Árabe.

1957 – No Haiti, François Duvalier é eleito presidente.

1959 – Santos Dumont recebe o posto honorífico de Marechal-do-Ar.

1960 – A República do Sudão passa a se chamar Mali após a saída do Senegal da Federação do Mali.

1965 – A Guerra Indo-Paquistanesa entre a Índia e o Paquistão sobre a Caxemira termina após as Nações Unidas pedirem um cessar-fogo.

1975 – O presidente Gerald Ford escapa de tentativa de assassinato por Sara Jane Moore.

1976 – Realiza-se a primeira Festa do Avante, nas instalações da FIL, em Lisboa.

1979 – Um “flash brilhante”, semelhante à detonação de uma arma nuclear, é observado perto das Ilhas do Príncipe Eduardo. Sua causa nunca foi determinada.

1980 – Início da Guerra Irã-Iraque.

1988 – A Assembleia Nacional Constituinte aprova o texto definitivo da nova Constituição brasileira.

CLICK DO DIA



18 atletas de Laranjeiras participantes do projeto social “Jiu-Jitsu Para Todos” no Lago 1. Projeto é uma iniciativa da secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, através do CREAS. Os atletas representaram Laranjeiras no International Circuit Brazilian Jiu-Jitsu, no Ginásio Ciro Nardi, em Cascavel. Parabéns a todos 🍀🍀🍀

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

423635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Verde Sul





ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Criação 2021 - 2024

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA
MUNICIPAL DA CIDADE**

DECRETO Nº 056
Data: 21/09/2023

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o conteúdo no Ofício nº 18/2023-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2002);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (conquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei.”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.812.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaotaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaotaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.834/0001-68

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, que terá como objetivo e finalidade **Atualizar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Espigão Alto do Iguaçu será realizada no dia 09 de outubro de 2023, com início previsto para às 13 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Belo Horizonte, s/nº, no município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Espigão Alto do Iguaçu terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como tema O Papel do Conselho Municipal.**

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Espigão Alto do Iguaçu foi definida pela Portaria nº 062/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I) Paulo Henrique Petry – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
II) Nélto Celsa Zolet – Secretário Municipal de Finanças
III) Márcio Bonella – Agente de Finanças
IV) Vanderlei Hochmann – Controle Interno
V) Arnelindo Flavio Dreher – Secretário Municipal de Administração
VI) Tatiane Maria Negocini – Engenheira Ambiental
VII) Jailson Paulek – Contabilidade
VIII) Rogério Wiczorkowski – Secretária Municipal de Agricultura
IX) Rozineli Buel da Luz – Ass. Comunitária Loteamento Alfredo Zgoda
X) Natalicio de Jesus da Luz – Ass. Comunitária Loteamento Alfredo Zgoda

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.834/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoigacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoigacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.834/0001-68

XI) Jairo Wiczorkowski – Ass. Comunitária Linha Bracatinga
XII) Marcos Roberto Reser – Ass. Comunitária Linha Bracatinga
XIII) Paulo Tajariol – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
XIV) Lucia de Lara – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
XV) Lucas Saretta de Souza – Empreendedor
XVI) José Alvor Ribeiro de Souza – Empreendedor
XVII) Genoví Maria Franon Camargo – Diretora – Escola Rural Pedro Rufino de Siqueira
XVIII) Emerson Clodoaldo Rodrigues – Diretor CEANG

Art. 5º A Conferência Municipal será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante (presidência da comissão) indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria de Administração de Espigão Alto do Iguaçu os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2023.

Agente Bertoniello
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.834/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoigacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoigacu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, através de sua Diretoria, devidamente representada pela Senhora Sueli Terezinha Adami, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 13:30 horas, em sua sede, na BR 158 KM 03, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da inclusão do Diretor Geral da Entidade Pe. Sebastião José Gulart.
2. Exclusão da conselheira fiscal, Sra. Natalia Abramovitch, a pedido da mesma.
3. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 minutos do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Laranjeiras do Sul, 21 de setembro de 2023.

Sueli Terezinha Adami
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.834/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023
Data: 20/09/2023

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Protocolo Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes das entidades.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Progressistas Presidente: Adelar Grondek
3 – Cidadania Presidente: Claudimír V. Gonçalves
4 – Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alcione Pegoraro
5 – Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Nelson Suldovski
6 – Partido Social Democrático Presidente: Clarineli de Fátima Hoinoski
7 – Partido Social Cristão Presidente: Nélto Celsa Zolet
8 – Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gório
9 – Partido dos Trabalhadores Presidente: Carolina Apª da Silva
10 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Paulo Tajariol

Esigão Alto do Iguaçu, em 20 de setembro de 2023.

Publique-se.

NELTO CELSA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.834/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transfêrencia	Órgão Repassador
01/09/2023	1.711,08	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/09/2023	223,32		
05/09/2023	99,18		
06/09/2023	170,09		
08/09/2023	138,45		
11/09/2023	2,69		
13/09/2023	31,38		
15/09/2023	10,43		
16/09/2023	10,00		
19/09/2023	61,47		
20/09/2023	6.828,82		
18/09/2023	20.535,38	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Educação
01/09/2023	15.125,28	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo – FEP.	Fundo Nacional de Educação
04/09/2023	8.005,92	Transferências Recursos do FNAS Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família e Cadastro Único.	Fundo Nacional de Assistência Social
08/09/2023	7.256,60	Transferências de Recursos do FPMI Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Educação
04/09/2023	1.000,00	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – ACES.	Fundo Nacional de Saúde
11/09/2023	870,32		
04/09/2023	8.476,09	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – PNAE – PACS.	Fundo Nacional de Saúde
08/09/2023	40.825,49	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde
12/09/2023	1.173,8		
13/09/2023	3.267,00		
14/09/2023	9.000,00		
14/09/2023	4.000,00		
14/09/2023	4.000,00		
08/09/2023	26.400,00	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – PNAE – PACS.	Fundo Nacional de Saúde
08/09/2023	245,82	Transferência de Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/09/2023	2.255,89	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/09/2023	104.093,72	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extradistritais.	Secretaria do Tesouro Nacional.
05/09/2023	4.774,69	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/09/2023	13.891,81		
12/09/2023	22.026,12		
13/09/2023	5.235,87		
13/09/2023	27.820,91		
18/09/2023	29.189,15		
20/09/2023	67.389,49		

NELTO CELSA ZOLET
Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Espigão Alto do Iguaçu – PR
Rua Uruguai, 417 – Centro – CEP: 85465-000 – Fone: (0xx) 3553-1484

RESOLUÇÃO Nº 012, de 18 de SETEMBRO de 2023.

Delibera por parecer favorável à Emenda Parlamentar da Bancada ao orçamento geral do ano 2023, números 410754620230003 custeio para o Fundo Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2023, conforme ata Nº. 007/2023, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sito à Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ata Nº. 007/2023 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Adesão da Emenda Parlamentar da Bancada ao orçamento geral da União 2023, número da programação 410754620230003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), custeio para o Fundo Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Esigão Alto do Iguaçu, 18 de Setembro de 2023.

MAURÍCIO F. D. OLIVEIRA
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 30.562.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselho@pb.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 04/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 08, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Prestação de Conta do repasse Incentivo (PPAS I) Piso Paranaense do Conselho Social referente ao Primeiro semestre do ano de 2023.

Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 11 de setembro de 2023.

Geopli dos Santos
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 13/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: SIMONE DOS SANTOS TARTARI

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Valor: R\$: rs 1.939,23 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) mensal.

Vigência: De 18/09/2023 a 20/07/2024, prorrogáveis por igual período.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 18 de setembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2023.

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR COM EXCLUSIVIDADE A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO), APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de outubro de 2023, no www.licita.net.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licita.net.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 21 de Setembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS INFANTIS NO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023, até às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 04 de outubro de 2023, no www.licita.net.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licita.net.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 21 de Setembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinhos.pr.gov.br
Rua Napoleão Bonaparte, s/nº - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Marquinhos - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CPCEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do "CMEI Sebastião Batista de França", do município de Marquinhos - Paraná, com a oferta de Educação Infantil – Creche e Pré – Escola.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pela comunidade escolar e local, com os seguintes membros:

Presidente: Neomi Edite Cardoso RG: 5.564.462-9
Vice Presidente: Sandra Regina Bobato Vujanski RG: 7.575.873-1

Segmento	Nome Titular	RG	Nome Suplente	RG
Equipe Pedagógica	Sandra Regina Bobato Vujanski	7.575.873-1	Maira Jaíne Pereira	10.626.037-8
Corpo docente	Valliane de Paula Chagas	11.136.176	Luciane Aparecida Vaz	10.122.846-7
País de alunos	Ana Paula Naumik	10.825.988-4	Daniene de Cristo Vaz	10.833.675-7
Técnico Administrativo	Welliques Neri da Rocha	RG 10.457.069-5	Juliana Eleutério Barbosa	10.832.165-2
Equipe Operacional	Clone Zucconelli	10.946.761-8	Nissa David	9.222.974-2
Mov. Sociais (Pais de Criança)	Geislaine Luliet da Cruz Stefanski	RG 10.124.905-0	Mari Telles de Vargas Pereira	RG 7.604.274-8
Mov. Sociais (Pais de Criança)	Julia Maria	4.785.823-3	Serli Fátima Zucconelli	3.661.214-2
Grupos de Jovens	Diego do Carmo Stam	RG 15.995.847-3	Andriela Kowalczyk	9.486.144-4

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 30/08/2023 a 30/08/2025.

Marquinhos, 11 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Marquinhos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinhos.pr.gov.br
Rua Napoleão Bonaparte, s/nº - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Marquinhos - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CPCEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da "Escola Municipal Rui Barbosa - EF", do município de Marquinhos - Paraná, com a oferta de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pela comunidade escolar e local, com os seguintes membros:

Presidente: Suzanna de Almeida RG: 8.984.075-0
Vice Presidente: Juliana Iseráon Padilha RG: 9.982.356-9

Segmento	Nome Titular	RG	Nome Suplente	RG
Eq. Pedag.	Joelma Iseráon Padilha	9.982.356-9	Lucimara Meurer Josef	6.935.859-4
Corpo docente	Maria Elizete Presting Antunes	6.896.478-4	Adrieli Ribeiro Ribas	13.573.286-9
País de alunos	Martí Huf Conrad	8.731.982-2	Marcia Naumik	10.832.209-8
Técnico Administrativo	Welliques Neri	10.457.069-5	Juliana Eleutério Cenci	10.832.165-2
Equipe Operacional	Edné Ferreira S. Odebrecht	9.483.196-2	Berlone Maria Lovardina de Oliveira	8.602.61008
Mov. Sociais (Pais de Criança)	Maria Aparecida Gomes Rodrigues	8.604.177-4	Elaine Fátima Buratto	RG 4.758.648-
Mov. Sociais (Pais de Criança)	Vianessa Crispina dos Santos Piere	14311034-6	Amy Gabriel Santos Kubick	3900263-5
Grupos de Jovens	Silmaria Maria G. Esteche	6.551.854-6	Vagner Alves do Nascimento	8.834.867-2

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 01/09/2023 a 01/09/2025.

Marquinhos, 11 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Marquinhos

Elaine Ramos Padilha
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2021 - Marquinhos - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 03 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de **inscrição** de associações sem fins lucrativos, interessadas em explorar a COPA e a COZINHA durante o Evento "Comemorativo ao Dia Internacional do Idoso", que acontecerá no dia 07 de outubro de 2023.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

DATA: 31/08/23 ABERTURA: 19/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINAS DE ARTESANATO, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DATA: 29/08/23 ABERTURA: 14/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 66/2023. Objeto: Registro de Preço para a contratação futura e eventual de serviços de Sondagem, Topografia e Agrimensura, para atender a demanda municipal. Prazo: 12 meses. Vigência: 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
182/2023	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	32.654.644/0001-90	59.994,30
183/2023	MATHY ENGENHARIAS LTDA	46.029.277/0001-48	42.799,90
184/2023	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	26.162.488/0001-47	86.753,00

Coronel Vívda, 19 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

DATA: 17/08/23 ABERTURA: 18/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudras de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias Município de Coronel Vívda; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.